



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 432/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando que todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de três anos, a contar da entrada em exercício, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, nos termos do artigo 38 da lei municipal nº 2569/2021;

Considerando que o Decreto Municipal nº 17/2023 baixado com a finalidade de regulamentar a seção 1 – Estágio Probatório, da lei municipal nº 2569/2021 e fixar critérios para avaliação de desempenho do estágio probatório, delegou ao Secretário Municipal de Administração a prática do ato de estabilidade dos servidores, efetuado através de portaria devidamente publicada no D.O após atendidos os requisitos previstos na lei municipal nº 2569/2021 e no Decreto nº 17/2023;

Considerando as avaliações realizadas em relação aos servidores que completaram o período de três anos, utilizando a metodologia apresentada na lei nº 2569/2021 e no Decreto Municipal nº 17/2023, fundamentais para efetivação do direito;

RESOLVE:

CONCEDER estabilidade aos servidores constantes no Anexo I, declarando-os aptos e efetivos nos quadros de servidores do Município de Cordeiro, para realizarem as atividades inerentes aos seus respectivos cargos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cordeiro, 16 de abril de 2025

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

Ronaldo Moises Costa da Silva
Matrícula: 010251792
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PROCESSO
1.	ADRIANA MISQUITA BARROS	302221583	AE	04/03/2022	1767/25
2.	ALINE CASTRICINI BISCÁCIO LEITE	300221614	P II	29/03/2022	1608/25
3.	ANA CAROLINE FERNANDES DE SOUZA	302221579	AE	04/03/2022	1771/25
4.	BEATRIZ COELHO XAVIER BALTAR	300221592	P III	04/03/2022	1208/25
5.	GUILHERME LOPES NASCIMENTO	300221596	P I - MAT	04/03/2022	1430/25
6.	HERBERTO SERPA A. N. KLEIN	300221610	P I - GEO	15/03/2022	1475/25
7.	JHENNIFFER CORREA DE SOUZA	302221606	AE	15/03/2022	1538/25
8.	KISSILA TEODORO GONÇALVES JARDIM	302221602	AE	15/03/2022	1575/25
9.	LARA SOUZA SILVA	302221609	AE	15/03/2022	1472/25
10.	LARISSA BENEDITO DA SILVA BARROS	302221584	AE	04/03/2022	1561/25
11.	LAYSE NETY VIEIRA ALVES	302221582	AE	04/03/2022	1774/25
12.	LOHRANNA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	300221588	P II	04/03/2022	1473/25
13.	LORRAYNE ANDRADE FERREIRA TOSTES	300221601	P I - ING	04/03/2022	1306/25
14.	MARIAH GOMES DE SOUZA	300221591	P III	04/03/2022	1398/25
15.	RAPHAEL DAFLON REZENDE DA SILVA	300221597	P I - HIST	04/03/2022	1290/25
16.	ROMILDO DA SILVA KLEM NETTO	300221585	P I - MAT	04/03/2022	1371/25
17.	SOLANGE PEIXOTO DA SILVA	302221607	AE	15/03/2022	1776/25
18.	TAIANY DE SÁ BOQUIMPANI	302221611	AE	04/03/2022	1775/25
19.	TIAGO CAMPOS GECLER	300221599	P I - GEO	04/03/2022	1261/25
20.	VALQUIRIA MEDEIROS CAMPOS	302221605	AE	15/03/2022	1629/25
21.	WEYGLISON RAMOS DOS SANTOS	302221608	AE	15/03/2022	1620/25